

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO BACHA LTDA, BASEADO NO CREDENCIAMENTO 004/2020.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO BACHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.231.202/0001-07, com sede na Rua Dr. Xavier Lisboa, n.º 234, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-042, neste ato representada por seu representante legal a Sra **Elizabeth Monti Bacha Tiago**, brasileira, casada, farmacêutica, portador do Registro Geral nº M - 263.155 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.014.846-53, residente e domiciliado na Rua Zequinha Braga, nº 49, Bairro São Vicente, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-064, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois – 21/01/2022, findando em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três – 20/01/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTONIO BACHA LTDA**  
**Elizabeth Monti Bacha Tiago**  
CONTRATADA

**VISTO PROJU:**